



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 60/2026

Informações e providências para a criação de equipes de “força-tarefa” destinadas à limpeza das áreas públicas, praças, UBSs (Unidades Básicas de Saúde), prontos-socorros, creches e escolas, bem como a retomada do serviço “Cata-Treco” em todo o município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a população tem procurado por este Vereador para intermediar junto ao Poder Executivo solicitações referentes à limpeza de áreas públicas, praças, unidades de saúde, escolas, creches, bem como reparos em vias públicas e retirada de entulhos;

CONSIDERANDO que o deslocamento constante das equipes municipais de um extremo a outro da cidade tem dificultado a execução eficiente dos serviços, sobrecarregando os servidores públicos e gerando maior custo aos cofres municipais;

CONSIDERANDO que a falta de atendimento ágil às demandas de limpeza urbana, capinação, roçagem, dedetização, tapa-buracos, sinalização de trânsito, poda e extração de árvores, troca de lâmpadas e retirada de entulhos compromete a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a organização de equipes integradas, atuando simultaneamente por regiões da cidade, poderia otimizar recursos, reduzir custos operacionais e acelerar a resolução das demandas apresentadas e;

CONSIDERANDO ainda que a retomada do serviço “Cata-Treco” contribuiria significativamente para a limpeza dos quintais, prevenção de doenças e combate ao descarte irregular de resíduos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

1. Existe estudo ou planejamento por parte da Prefeitura para a criação de equipes de “força-tarefa” regionais destinadas à limpeza urbana e manutenção dos espaços públicos?
2. Em caso positivo, qual o cronograma previsto para implantação?
3. Em caso negativo, quais os motivos que impedem sua criação?
4. Quantas equipes de limpeza urbana o município possui atualmente, discriminando número de servidores, equipamentos e áreas de atuação?
5. Há previsão orçamentária para reorganização ou ampliação das equipes, com atuação simultânea por regiões do município?
6. Por que o serviço “Cata-Treco” deixou de ser realizado regularmente no município?
7. Existe previsão para sua retomada?
8. Caso positivo, em qual data e com qual frequência?
9. A Administração Municipal avalia que a atuação regionalizada das equipes poderia reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência dos serviços públicos?
10. Se sim, por que ainda não foi implementada?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

11. Se não, apresentar justificativa técnica.
12. Há levantamento do impacto da falta de limpeza adequada em unidades de saúde, escolas e creches, especialmente no que se refere à saúde pública?
13. Outras informações que julgar pertinentes para esclarecer o tema.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de janeiro de 2026.

CARLOS FONTES
— Vereador —
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y02YR1BA40X9390N> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y02Y-R1BA-40X9-390N

